



PORTARIA Nº. 122/2021.

"Nomeia em caráter efetivo o servidor aprovado em Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda nos termos da Lei Municipal e tomando por base o Edital 001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores, com publicações regulares no DOM em 06/03/2020 e Homologação do resultado final pelo Decreto nº 005/2020;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, constante no Edital n. 001/2019 e seus Aditivos de alterações posteriores, publicados no Diário dos Municípios e publicação do Resultado Final por Ordem de Classificação e ainda conforme a homologação do resultado final através do Decreto nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, obedecendo a ordem de classificação, o Sr. **MARIO JUNIOR MAURIZ FILHO**, portador de Cédula de Identidade n.º 3.049.817 SSP-PI e CPF N.º. 043.065.513-42, para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, com vínculo administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos, os complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 02 de agosto de 2021.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Ciente em: 02/08/2021